



EDITAL Nº 8.047 DE 20 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2025 –MOTORISTA

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2025 – MOTORISTA**, tendo em vista o que consta no Edital 7.959, 16 de dezembro de 2025:

- I** – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.
- II** – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.
- III** - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.
- IV** – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA

Secretário de Administração



ANEXO I

EDITAL Nº 8.047 DE 20 DE MARÇO DE 2026-PSS 30/25

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

HOMOLOGADAS
Adalberto Marques
Carlos odoni dos santos Avila
César Miranda de leme
Claudio Junior Teixeira Ferreira
Dianderson da rosa vieira
Douglas Luiz Pio da Silva dos Santos
Jonatas Barbosa da rosa
Jonathan Candido Medeiros da Silva
José Carlos Fay
José Felipe dos Santos Olgado
José Nilson Santos de Castro Junior
Jureci Nunes Ferreira
Leandro Bessauer Rodrigues
Manoel Henrique Santos de Moraes
Marcelo Cardoso Teixeira
Mateus Quintanilha Machado
Matias Boeira Rodrigues
Murilo dos santos dos santos
Onemir Theodoro
Romulo Becker Ferrão
Vitor Hugo Marco da Silva
Vladimir machado Silveira



ANEXO II

EDITAL N° 8.044 DE 20 DE MARÇO DE 2026- PSS 30/2025

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NÃO HOMOLOGADAS	
Candidato	Motivo
Douglas Luiz Pio da Silva dos Santos	Inscrição duplicada
Gabriel Souza pinto	Não apresentou escolaridade mínima exigida
Gregor Marco da Silva	Não possui CNH "D"
João Batista da Silva Marques	Não apresentou escolaridade mínima exigida
Jonathan Candido Medeiros da Silva	Inscrição duplicada
Leandro bessauer rodrigues	Inscrição duplicada
Luanderson Portela Gomes	Não possui CNH "D"
Marcos Aurélio Mesquita Ferreira	Não apresentou escolaridade mínima exigida e Currículo
Marcos Ferreira	Não apresentou escolaridade mínima exigida e Currículo
Marildo Meregali Lopes	Não apresentou escolaridade mínima exigida
Murilo Santos	Inscrição duplicada
Sandro Luis Dillenburg	Não apresentou escolaridade mínima exigida e Currículo
Sergio Arosteguy Prates Junior	Não apresentou currículo
Vitor Hugo Marco da Silva	Inscrição duplicada
Vladimir Machado silveira	Inscrição duplicada

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado no dia **23 de março 2026**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1Doc, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 30/25, nomeada através da Portaria n° 23.855, de 16 de dezembro de 2025.